



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.468/2022

Dispõe sobre denominação da Avenida Arquiteto José Roberto Naves Silva.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1453
Data: 20/05/2022
Página nº: 04

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ARQUITETO JOSÉ ROBERTO NAVES SILVA** a atual Avenida Um, localizada no Loteamento Jardim Leblon II, Jd. Colônia e identificada pelo Código 16.173.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki.